



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº07/2019 - PROEN/UFRA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RELACIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO SISU 1ª EDIÇÃO DE 2019 PARA 2ª MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, CONVOCA os candidatos relacionados na Lista de Espera do SISU, primeira edição de 2019, conforme, Edital nº 83 de 13/11/2018 – SISU/MEC – DOU nº 223, seção 3, página 56, de 21/11/2018, para a 2ª manifestação presencial da Lista de Espera para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação de Biologia (Bacharelado) do Campus Capanema; Computação e Engenharia Florestal do Campus Capitão Poço; Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia do Campus Parauapebas; Engenharia Florestal e Zootecnia do Campus Paragominas e Biologia do Campus Tomé-Açu da UFRA.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Somente participarão do Processo, os candidatos constantes da Lista de Espera fornecida pelo SISU, que **DECLARARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA**, no ambiente <http://sisu.mec.gov.br>.

1.2. Somente participarão dos procedimentos de chamadas para preenchimento das vagas remanescentes, os candidatos que **manifestarem presencialmente** o interesse em participar da Lista de Espera.

1.3. Não poderão participar da 2ª manifestação presencial de interesse na Lista de Espera, os candidatos que manifestaram interesse presencial nos dias 14 e 15/02/2019, foram aprovados e não compareceram para efetuar matrícula.

1.4. Uma nova chamada para manifestação presencial para preenchimento de vagas será realizada somente se houver o esgotamento do cadastro de reserva.

2. DO PROCEDIMENTO DE CHAMADAS

2.1. Os candidatos deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados neste Edital e apresentar documento de identificação oficial com foto, para assinar a manifestação de interesse presencial, de acordo com a listagem classificatória fornecida pelo SISU.

2.2. Não será permitido ao candidato assinar a manifestação de interesse presencial sem a apresentação do documento de identificação oficial com foto.

2.3. A manifestação presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório e apresentação da cédula de identidade do procurador.

2.4. Será divulgada a lista com o nome dos candidatos aptos a realizarem matrícula, de acordo com a pontuação obtida pelo candidato e pela modalidade de concorrência nas datas definidas no Item 3 deste Edital.

2.5. Os candidatos que não tiverem seus nomes chamados permanecem na Lista de Espera formando um CADASTRO DE RESERVA para futuras convocações.

2.6. Não havendo candidatos classificados em alguma das modalidades de concorrência o preenchimento das vagas, obedecerá ao inciso I, do art. 26 da Portaria Normativa MEC nº 21/2012, Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e Portaria Normativa MEC nº 9/2017.

2.6.1. As vagas destinadas aos candidatos da ampla concorrência serão preenchidas pelos candidatos do sistema de cotas (Lei Nº 12.711/2012), seguindo criteriosamente a ordem classificatória da pontuação obtida por estes candidatos.

2.6.2. As vagas destinadas aos candidatos de uma das modalidades do sistema de cotas (Lei nº 12.711/2012) serão preenchidas pelos candidatos das outras modalidades do sistema de cotas, seguindo criteriosamente a ordem classificatória da pontuação obtida por estes candidatos.

2.6.3. Realizados todos os remanejamentos previstos nos subitens 2.6.1, 2.6.2, e 2.6.3, se ainda houver vagas de uma das modalidades do sistema de cotas (Lei Nº 12.711/2012) ou da ação afirmativa referente aos candidatos surdos, a vaga será preenchida pelos candidatos da ampla concorrência seguindo criteriosamente a ordem classificatória da pontuação obtida por estes candidatos.

2.7. A manifestação de interesse presencial é de caráter **obrigatório**, sob pena de perder o direito de participar do processo de chamadas da Lista de Espera.

3. DAS DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO DE CHAMADAS

3.1. A 2ª Manifestação Presencial Obrigatória (Assinatura da Lista de Espera) e Matrículas de cada chamada ocorrerão das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, de acordo com o cronograma abaixo:

Etapas do Processo de Chamadas	Datas
2ª Manifestação Presencial obrigatória (Assinatura da Lista de Espera)	14 e 15/03/2019
Resultado da 3ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	22/03/2019
Matrícula da 3ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	26/03/2019

Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 3ª Chamada da Lista de Espera	27/03/2019
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 3ª Chamada da Lista de Espera	28 e 29/03/2019
Resultado da 4ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	04/04/2019
Matrícula da 4ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	08/04/2019
Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 4ª Chamada da Lista de Espera	09/04/2019
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 4ª Chamada da Lista de Espera	10 e 11/04/2019
Resultado da 5ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	12/04/2019
Matrícula da 5ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	16/04/2019
Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 5ª Chamada da Lista de Espera	17/04/2019
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 5ª Chamada da Lista de Espera	18 e 22/04/2019

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar devidamente preenchidos os formulários de matrícula abaixo relacionados, disponíveis no site <https://novo.ufra.edu.br/> ou no local, no ato da entrega de documentos:

- a) Ficha de Cadastro do Calouro;
- b) Requerimento de Matrícula (disponível somente no local da matrícula).

4.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, conforme a modalidade de concorrência, os quais serão autenticados na UFRA pelos servidores presentes no local de matrícula:

a) Modalidade AC: Ampla Concorrência

I) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de pessoa física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses).

b) Modalidade L1: *Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de pessoa física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Declaração de composição familiar (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Comprovante de renda de cada membro da família de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18 de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.

OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, devem apresentar Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>), que deve ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter firma reconhecida em cartório.

c) Modalidade L2: *Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de pessoa física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Autodeclaração étnico-racial: preto, pardo ou indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Declaração de pertencimento indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas;

XI) Declaração de composição familiar (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XII) Comprovante de renda de cada membro da família de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18 de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.

OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, devem apresentar Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>), que deve ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter firma reconhecida em cartório.

d) Modalidade L5: *Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de pessoa física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

e) Modalidade L6: *Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de pessoa física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Autodeclaração étnico-racial: preto, pardo ou indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Declaração de pertencimento indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas.

f) Modalidade L9: *Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de pessoa física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Autodeclaração de pessoa com deficiência (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Laudo Médico Original atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (modelo sugerido disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XI) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência);

XII) Declaração de composição familiar (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XIII) Comprovante de renda de cada membro da família de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18 de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.

OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, devem apresentar Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>), que deve ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter firma reconhecida em cartório.

g) Modalidade L10: *Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Autodeclaração étnico-racial: preto, pardo ou indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Declaração de pertencimento indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) – somente para candidatos que se autodeclararam indígenas;

XI) Autodeclaração de pessoa com deficiência (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XII) Laudo Médico Original atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (modelo sugerido disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XIII) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência);

XIV) Declaração de composição familiar (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XV) Comprovante de renda de cada membro da família de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18 de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017.

OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, devem apresentar Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>), que deve ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter firma reconhecida em cartório.

h) Modalidade L13: *Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;

VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);

IX) Autodeclaração de pessoa com deficiência (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

X) Laudo Médico Original atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (modelo sugerido disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);

XI) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência).

i) Modalidade L14: *Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

I) Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente emitido por escola pública conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 05/05/2017;

III) Carteira de identidade (RG);

IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;

- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII) Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- IX) Autodeclaração étnico-racial: preto, pardo ou indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);
- X) Declaração de pertencimento indígena (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) – somente para candidatas que se autodeclararam indígenas;
- XI) Autodeclaração de pessoa com deficiência (disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);
- XII) Laudo Médico Original atestando a espécie e o grau de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID (modelo sugerido disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>);
- XIII) Exames complementares (de acordo com o tipo de deficiência).

j) Ação Afirmativa B1796: *Candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente no estado do Pará e residir no estado do Pará, excluindo-se aqueles que residem nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.*

- I) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;
- II) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente conforme Edital do Processo Seletivo SISU UFRA 2019;
- III) Carteira de identidade (RG);
- IV) Comprovante de quitação militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- V) Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/> ou comprovantes de votação na última eleição - 1º e 2º turnos, no caso de brasileiros maiores de 18 anos;
- VI) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VII) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII) Comprovante de residência dos 3 (três) últimos meses no nome do candidato ou de seu representante legal, ou Declaração de Residência (modelo disponível no endereço eletrônico da UFRA <https://novo.ufra.edu.br/>) que pode ser assinada na presença do servidor público que esteja efetuando a matrícula, ou apresentada junto com o documento de identidade do signatário não presente, ou na ausência do signatário e de seu documento de identidade a declaração deverá conter reconhecimento de firma, conforme Inciso I, do art. 3º, da Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018.

4.3. A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório e apresentação da cédula de identidade do procurador.

4.4. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo previsto no item 3 deste Edital.

4.5. A matrícula será INDEFERIDA caso o candidato não apresente a documentação exigida no item 4.2 deste Edital, de acordo com sua modalidade de concorrência, e o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.

5. DOS LOCAIS DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL E MATRÍCULA

5.1. O Processo de chamadas para os candidatos do CAMPUS PARAGOMINAS será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus Paragominas. Endereço: Rodovia PA 256, KM 06 – Bairro Nova Conquista.

5.2. O Processo de chamadas para os candidatos do CAMPUS PARAUAPEBAS será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus Parauapebas. Endereço: PA 275, Km 7, Zona Rural.

5.3. O Processo de chamadas para os candidatos do CAMPUS TOMÉ - AÇU será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus Tomé-Açu. Endereço: Rod. PA 140 KM 3, S/N, Açaizal.

5.4. O Processo de chamadas para os candidatos do CAMPUS CAPITÃO POÇO será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus Capitão Poço. Endereço: Rodovia PA 124, KM 0, Rua da Universidade – Bairro Vila Nova.

5.5. O Processo de chamadas para os candidatos do CAMPUS CAPANEMA será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus Capanema. Endereço: Rua Joao Pessoa, 121 – Bairro Centro.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação da decisão recorrida, excluindo-se o dia da divulgação, iniciando-se o curso do prazo no primeiro dia útil seguinte, portanto quando o início ou vencimento do prazo recair em dias que não ocorra expediente, será prorrogado para o próximo dia útil.

6.2. A interposição de recurso de que trata o item 6.1 poderá ser feita após as publicações dos resultados da Comissão de Verificação de Autodeclarações e após a publicação das Convocações dos classificados nas Listas de Espera.

6.3. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS) e protocolados no Protocolo do Campus para o qual o candidato foi aprovado, no horário de 08h às 12h ou 14h às 17h, respeitando o prazo citado no item 6.1 deste Edital, utilizando o Formulário de Interposição de Recurso, constante no anexo VII, do Edital nº 25/2018 – PROEN/UFRA.

6.4. Os recursos deverão ser formalizados conforme item 6.3, contendo uma exposição clara, objetiva e consistente dos fundamentos do pedido e não poderá conter teor desrespeitoso sob pena de ter seu recurso indeferido.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Conforme o Edital nº 83 de 13/11/2019 – SISU/MEC, a seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à UFRA, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor.

7.2. É de inteira responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, na Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 9/2017, quando for o caso, e demais normas pertinentes à Lista de Espera, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UFRA na internet, no endereço eletrônico <https://novo.ufra.edu.br/>.

7.3. O candidato que não comparecer a etapa de matrícula correspondente a sua chamada em Lista de Espera será desclassificado do Processo Seletivo.

7.4. Eventuais comunicados da UFRA acerca do Processo Seletivo/Lista de Espera têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do CANDIDATO manter-se informado sobre os prazos e procedimentos referidos no item 3 deste Edital.

7.5. Os casos omissos serão deliberados pela PROEN/UFRA.

Belém, 11 de março de 2019.

RUTH HELENA FALESI P. M. BITTENCOURT

PRÓ-REITORA DE ENSINO